



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1231, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os Procuradores da República da área criminal da PR-RJ para a escala de atuação junto à Central de Audiências de Custódia, no 4º trimestre de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do disposto na [Portaria PR-RJ Nº 139 de 01 fevereiro de 2016](#), publicada no DMPF-e Nº 22 – Extrajudicial, de 03 de fevereiro de 2016, página 31, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da área criminal da PR-RJ, abaixo relacionados, para atuarem junto à Central de Audiências de Custódia, no 4º trimestre de 2017 pelos seguintes períodos:

PERÍODOS	VARA CRIMINAL	PROCURADOR DESIGNADO
De 02/10 a 13/10	7ª VFCR	DR. PAULO HENRIQUE
De 16/10 a 27/10	8ª VFCR	DR. ORLANDO CUNHA
De 30/10 a 03/11	9ª VFCR	DRA. CRISTIANE ESTRADA
De 06/11 a 10/11	9ª VFCR	DR. JOSE PANOEIRO
De 13/11 a 24/11	10ª VFCR	DRA. ANA CLAUDIA ALENCAR
De 27/11 a 08/12	1ª VFCR	DRA. ARIANE GUEBEL
De 11/12 a 19/12	2ª VFCR	DRA. DANIELA MASSET

§ 1o Ficará a cargo do Procurador designado providenciar, antecipadamente, a sua substituição nas audiências agendadas na Central de Audiências - CAC que coincidirem com qualquer pedido seu de afastamento (férias/licenças/cursos etc).

§ 2o Nos casos de substituição, cabe ao gabinete do Procurador designado informar à Central de Audiências de Custódia - CAC o número do telefone e e-mail de contato.

Art. 2º As audiências de custódia realizadas em período de plantão são de atribuição do Procurador da República que oficia no plantão

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ DIAS PINEL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 131.](#)

MPF
Ministério Público Federal